

## EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS / SELEÇÃO DE FORNECEDORES

INSTITUTO CULTURAL CULTNE – CNPJ 39.290.923/0001-60

Festa do Samba e Resistência Cultural – Termo de Fomento 977851

### EDITAL DE COMPRA/CONTRATAÇÃO Nº 01/2026

#### 1. OBJETO

1.1. Aquisição de serviços abaixo relacionados, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital:

• Coordenação de comunicação	08 meses
• Coordenação geral	10 meses
• Tradução simultânea	16 dias
• Oficineiro	64 h/aula
• Banda/Grupo local	03 unidades
• Banda/ Grupo nacional	01 unidade
• Palestrantes	06 unidades
• Alimentação	40 dias
• Registro Videográfico	04 meses
• Locação de espaço	01 dia
• Locação de palco	01 dia
• Locação de luz	01 dia
• Locação de som	01 dia
• Midia Internet	08 meses
• Produção Executiva	10 meses
• Assistente de produção	06 meses

• Contador	07 meses
• Edição de imagem	08 dias
• Legendagem	25 unidades

1.2. O objeto será financiado através do **Termo de Fomento 977851/2025**, com a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES-FUNARTE/MINISTÉRIO DA CULTURA**.

## 2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1. Os fornecedores interessados deverão enviar proposta comercial no período de 14/05/2026 até 28/05/2026, às 18h.

2.2. As propostas devem ser enviadas para o e-mail: [medeiros@cultne.com.br](mailto:medeiros@cultne.com.br), ou entregues no endereço: Rua Barão de São Francisco nº 373 sala 319, Vila Isabel / RJ - CEP: 20541-371 RJ

2.3. A proposta deverá conter:

- Razão Social, CNPJ, Endereço e Contato;
- Descrição clara do objeto (marca, modelo, especificações);
- Valor unitário e total (em moeda nacional - R\$);
- Prazo de validade da proposta (mínimo 60 dias);
- Prazo de entrega/execução;
- Dados bancários da empresa.

## 3. HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO)

3.1. A empresa vencedora deverá apresentar, quando solicitada, os seguintes documentos:

- CNPJ ativo;
- Contrato Social;
- Certidões Negativas (Receita Federal, FGTS, Trabalhista, Municipal/Estadual).

## **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO**

- 4.1. O critério de julgamento será: Menor Preço por Item.
- 4.2. Serão consideradas inabilitadas propostas que não atenderem às especificações técnicas do Anexo I ou com valores considerados superiores aos de mercado.

## **5. RESULTADO E CONTRATAÇÃO**

- 5.1. O resultado será divulgado no site/redes sociais da ONG (<https://www.cultne.org.br>) no dia 01/06/2026.
- 5.2. O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias após a entrega do produto e emissão da nota fiscal.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. A participação neste certame implica a aceitação das condições deste edital.
- 6.2. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail: [medeiros@cultne.com.br](mailto:medeiros@cultne.com.br) ou telefone 21 3879-5639

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2026.

---

**Carlos Alberto Medeiros**  
**Diretor Administrativo**

ANEXO

ANEXO I - Termo de Referência (TR)